



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1695/Ano VII - 11 DE DEZEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO 7570/2024

Pelo presente, fica notificada a empresa **FARMÁCIA SOROCABANA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.340.327/0001-02**, na pessoa de seu responsável legal **VALDETUDE JOSÉ DE SOUSA**, de que na data de 29/11/2024, às 10h05, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **7570/2024** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **artigo 113, 115, §1º e §2º da Portaria 6, de 29/01/1999 combinado com o artigo 118, inciso I, II da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998**. A Agência dos Correios tentou entregar o AR - Aviso de Recebimento com o AIF sem êxito [*a empresa mudou se de endereço*]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br. Caso julgue necessário, para maiores informação, pode entrar em contato pelo telefone 18 3916-2750.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 8759848c-f42e-451d-87c9-fec5b5c76772